



2ª REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES(AS) PARA O CURSO PRÉ-ENEM #EUNAUFAC – EDIÇÃO 2021

Rio Branco, Acre, 26 de agosto de 2021.

Em conformidade com o Edital Proex n.º 11/2021 UFAC/COMUNIDADE: PRÉ-ENEM 2021, a coordenação do projeto Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2021, vem através deste, oficializar a reabertura de inscrição para seleção pública de **07 (sete) bolsistas**. Essas vagas são para preenchimento de vagas para chamada imediata e **18 (dezoito) para cadastro de reserva**, destinadas a estudantes de graduação da Universidade Federal do Acre (Ufac) que atuarão como bolsistas/tutores(as) para ministrar aulas durante o curso de Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2021 nas turmas de Rio Branco e também em Eпитaciolândia, Mâncio Lima, Manoel Urbano e Xapuri. Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no site da Ufac, no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proex>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2021 tem como finalidade contribuir com o aprofundamento de estudos nas quatro grandes áreas do conhecimento, quais sejam: 1) Matemática e suas Tecnologias; 2) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 3) Ciências Humanas e suas Tecnologias; 4) Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

1.2 A intencionalidade do Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2021 consiste em atender estudantes oriundos exclusivamente de Escolas Públicas do Estado do Acre com vistas à obtenção de melhores resultados no Enem, de modo a preparar os estudantes para participarem de processos seletivos de ingresso na Ufac e/ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas.

1.3 A parte pedagógica do curso é de responsabilidade da coordenadora da Ação, com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

1.4 As aulas são ministradas por alunos(as) de graduação da Universidade Federal do Acre, em conformidade com a metodologia diferenciada, definida pela Equipe

Pedagógica e especificidades inerentes a cada área de formação e à dinâmica de cursos preparatórios para o Enem.

2. CURSO PRÉ-ENEM: DURAÇÃO, VAGAS E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 O Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2021 iniciou no dia de 19 de julho de 2021 e durará até a realização das provas do Enem 2021 pelo Inep e a previsão de contemplar 390 estudantes (distribuídos em turmas de Rio Branco e municípios participantes do projeto), com o critério básico de estarem regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado do Acre ou sejam estudantes egressos de instituições públicas de Ensino Médio a partir de 2017.

2.2 As aulas são de segunda a sexta-feira (das 19h às 22h05min), e aos sábados no período matutino (das 8h às 11h05min), perfazendo uma carga horária total de **18h/semanal**.

2.3 O curso será realizado com aulas on-line, lives e vídeos gravados e, para os(as) cursistas, todo acesso ao material será exclusivamente através da Plataforma AVA Moodle de Apoio Acadêmico, no endereço <https://ead.ufac.br/ava/course/view.php?id=46>, enquanto que as lives ou aulas serão realizadas através do meet, com acesso somente por e-mail institucionais.

2.4 Em face do necessário momento de distanciamento social, a proposta pedagógica foi delineada, inicialmente, em um formato remoto. A parte remota será organizada em um ambiente virtual de aprendizagem e a parte presencial, quando (e se) as condições sanitárias de saúde pública permitirem a segurança da equipe, dos(as) tutores(a), dos(as) cursistas e de todos os envolvidos. Serão realizados dois aulões em cada município participante e realizados dois simulados com devolutivas aos (às) cursistas.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de forma remota, do dia 27 a 31 de agosto, até às 17h, do ano em curso, em que o candidato(a) deverá inserir a documentação solicitada no item 5 deste Edital, através do formulário <https://forms.gle/QNQxr5PqUDsVWQ6PA>. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

3.2 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições

estabelecidas neste Edital e no Termo de Compromisso do(a) Bolsista disponível na Plataforma assim que for selecionado, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Sob nenhuma hipótese será cobrada taxa de inscrição.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser aluno(a) matriculado na Ufac e frequentando regularmente os cursos de graduação afins, expressos no item 6.2.1.

4.2 Ter disponibilidade para ministrar aulas, aos finais de semana, caso seja possível o retorno das aulas presenciais, nos municípios onde acontecerá o Pré-Enem.

4.3 Não possuir vínculo empregatício em nenhuma esfera (municipal, estadual e federal), bem como em empresas privadas e também não possuir nenhuma outra bolsa paga com recursos federais (à exceção de bolsa de assistência).

4.4 Fazer inscrição para ministrar as disciplinas de acordo com o curso da área específica ou área afim, em conformidade com apontamentos contidos no item 6.1.2.1.

5.5 Ser flexível às adaptações realizadas pela Coordenação no âmbito do projeto, visando a melhor organização das atividades relacionadas.

5.6 Estar ciente de todos os itens do Termo de Compromisso no momento da vinculação ao projeto.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (on-line, no link: <https://forms.gle/QNQxr5PqUDsVWQ6PA>), anexando os documentos abaixo em arquivo único e em formato PDF:

5.1.1 Cópia de comprovante de matrícula no 2º semestre de 2020.

5.1.2 Documento oficial de identificação com foto (digitalizado).

5.1.3 Entrega de Declaração assinada e digitalizada, de que não possui vínculo empregatício e que não possui nenhuma outra bolsa paga com recursos federais (à exceção de bolsa de assistência).

5.1.4 Comprovante de atuação em cursos de Pré-Enem (este documento será utilizado para fins classificatórios).

5.1.5 Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

6. DO PROCESSO SELETIVO/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por comissão formada de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenadora da Ação, por servidores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) e colaboradores indicados pela coordenação do projeto. A seleção de que trata este Edital compreenderá quatro fases de avaliação dos(as) candidatos(as), conforme descritas a seguir:

6.1 PRIMEIRA FASE: Avaliação da documentação anexada no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO on-line (item 5 deste Edital), podendo as inscrições serem DEFERIDAS ou INDEFERIDAS.

6.2 SEGUNDA FASE: Avaliação das inscrições dos candidatos para as áreas e disciplinas almejadas, de acordo com os cursos afins, e análise da documentação apresentada (caráter eliminatório).

6.2.1 Somente serão aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que estiverem cursando as áreas ou cursos acadêmicos afins na disciplina que se inscreveu, conforme as especificidades abaixo:

- **Ministrar Biologia** - exclusivo para estudantes dos cursos de Ciências Biológicas, Química, Medicina, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva, Enfermagem e Nutrição;
- **Ministrar Química** - exclusivo para estudantes dos cursos de Química, Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Nutrição;
- **Ministrar Física** - exclusivo para estudantes dos cursos de Física, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Matemática.
- **Ministrar Matemática** - exclusivo para estudantes dos cursos de Matemática, Engenharia Civil, Física e Engenharia Elétrica.
- **Ministrar Língua Portuguesa** - exclusivo para estudantes dos cursos de Letras Português, Letras Francês, Letras Espanhol e Letras Inglês.
- **Ministrar Redação** - exclusivo para estudantes dos cursos de Letras Português.
- **Ministrar História e Filosofia** - exclusivo para estudantes dos cursos de História, Filosofia, Direito e Ciências Sociais.

- **Ministrar Geografia e Sociologia** - exclusivo para estudantes dos cursos de Geografia, Ciências Sociais e Direito.

6.3 TERCEIRA FASE: Entrevista (de caráter eliminatório), a ser conduzida pela Comissão Organizadora dessa Seleção, conforme divulgação da lista de candidatos aprovados para esta etapa, dentro do período disposto no cronograma.

6.3.1 Em razão das orientações da Portaria Normativa Nº 1, de 17 de março de 2020 Reitoria/UFAC e recomendação da Organização Mundial de Saúde/OMS de isolamento social para contenção da pandemia de COVID-19, informamos que a entrevista se dará de modo **virtual**.

6.3.2 Serão analisados na entrevista dos candidatos os seguintes critérios:

- a) Habilidade em comunicar-se;
- b) Capacidade de transmitir oralmente informações de maneira correta e clara;
- c) Aproximação com os temas relacionados à área de atuação;
- d) Iniciativa e proatividade nas atividades desenvolvidas em sala de aula;
- e) Interesse e motivação pelas ações a serem desenvolvidas no âmbito do projeto.

6.3.3 A entrevista ocorrerá nos dias 01 e 02 de setembro, das 08h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 21h, com **link de acesso** divulgado posteriormente ao ato da inscrição, juntamente com os nomes dos candidatos aptos a participarem desta etapa.

6.3.4 A banca examinadora seguirá rigorosamente todos os horários estipulados neste Edital e o descumprimento dos horários é critério **eliminatório**, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) eventuais atrasos.

6.4 QUARTA FASE: Experiência como ministrante no curso de Pré-Enem (caráter classificatório).

6.4.1 Consiste em pontuar o(a) candidato(a) que entregar documento comprobatório de que já ministrou aula em cursos de Pré-Enem sem fins lucrativos. Este quesito contará 15 (quinze) pontos no total, distribuídos 03 (pontos) para cada ano de atuação nesses cursos.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A divulgação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a realizar a entrevista e os locais da prova serão realizados no dia 31 de setembro de 2021, a partir das 18h e estará

disponível no endereço eletrônico: <http://www.ufac.br/editais/proex>.

7.2 A divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados será realizada no dia 03 de setembro (resultado preliminar e recurso) e dia 04 de setembro (resultado final), no endereço eletrônico: <http://www.ufac.br/editais/proex>.

7.3 Além da listagem com os nomes dos(as) tutores(as) aprovados para participar do Curso no limite do número de vagas, também será disponibilizada uma Lista de Espera, na qual os estudantes, por ordem de classificação, poderão ser convocados à medida que forem surgindo novas vagas (oriundas de eventuais desistências ao longo da execução do projeto de extensão).

8. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

8.1 A Formação Pedagógica ocorrerá no dia 06 de setembro, no horário das 18h às 21h, de forma remota. Essa formação será divulgada ao(à) candidato(a) no dia 06 de setembro, com pelo menos 3 horas de antecedência, e, por isso, faz-se necessário estar com telefone móvel disponível para receber o link de participação.

9. DOS BENEFÍCIOS

9.1. Certificação do(a) bolsista ao final do curso equivalente ao número de horas ministradas, ressaltando que para fins de certificação “nenhuma ação de extensão poderá superar a carga horária de 350 horas anuais” (conforme aponta o § 4º do Art. 24 da Resolução Cepex n.º 026/2020).

9.2. Bolsa mensal paga no valor de R\$ 400,00 (de agosto à dezembro de 2021), e quando for ministrado, caso retornem as aulas presenciais, os aulões nos municípios, o(a) tutor(a) terá assegurados a hospedagem, a alimentação e o transporte intermunicipal, além de seguro de vida.

10. DAS VAGAS

10.1. Serão oferecidas 07 (sete) vagas para os tutores atuarem durante três meses e, também, 17 (dezesete) vagas para composição de cadastro de reserva, conforme a distribuição das disciplinas a seguir:

Disciplina	Imediata	Cadastro de reserva*
História e Filosofia	1	2
Física	1	2
Geografia e Sociologia	2	2
Química	0	3
Biologia	1	2
Matemática	1	2
Redação	0	3
Português	1	2

* Os(as) bolsistas classificados(as) além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados conforme necessidade do Projeto e disponibilidade de recursos financeiros.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Lançamento do Edital	26 de agosto
Período de inscrição e entrega da documentação no link: https://forms.gle/QNQxr5PqUDsVWQ6PA	27 a 31 de agosto
Divulgação dos(as) candidatos(as) aptos para entrevista	31 de agosto
Entrevista	01 e 02 de setembro
Resultado preliminar e recurso	03 de setembro
Resultado final do processo seletivo	04 de setembro
Planejamento Pedagógico com os(as) Tutores(as)	06 de setembro
Início das aulas	08 de setembro

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo, contidas neste Edital.

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo seletivo no site da Ufac.

12.3 O(a) candidato(a) selecionado poderá obter informações referentes ao processo seletivo junto à coordenação do Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2021, por meio do número (68) 98401-3629, das 9h às 12h e 14h às 17h, ou, ainda, pelo e-mail: pre.enem.ufac2021@gmail.com.

12.4 Será obedecida de forma rigorosa a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021